

Edital de Convocação

A Secretária de Município da Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria, a realizar-se no dia 27 de outubro, as 19h, e no dia 28 de outubro, as 14h, no LabCriativo, Rua Manoel Ribas nº 2038.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria tem por objetivo fortalecer a cultura na cidade, valorizando todas as suas manifestações artísticas, e deliberar proposições para a 4ª Conferência Nacional de Cultura/2023.

Parágrafo Único – A realização da Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria atende ao disposto no Art. 55 da Lei Municipal 6.123/17.

Art. 3º A Conferência Municipal de Cultura reger-se-á pelo seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 13 de setembro de 2023.

Rose Carneiro
Secretária de Município da Cultura